



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 346/2023

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DE PARCERIA A SER FIRMADA POR MEIO
DE TERMO DE FOMENTO.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos art. 2º,
inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

PRO. Nº 241/23
FL. Nº 46
RUBRICA [assinatura]

1 – Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com a
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE GLORINHA - APESAG,
que tem por objetivo a proteção e a esterilização de animais de rua e pertencentes a
pessoas de baixa renda, neste Município, composta pelos seguintes servidores:

YNAJÁ BARCELLOS VIEIRA - Assessor Administrativa;
PRISCILA DA SILVA KISCPORSKI – Biólogo;
RODRIGO BECK SALDANHA – Engenheiro Ambiental.

2 – São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria
celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo
Gestor da Parceria.

3 – A Comissão será presidida pela servidora YNAJÁ
BARCELLOS VIEIRA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GLORINHA – RS, em 22 de março de 2023.


PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Wellington de Marafigo
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente